

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL.



A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida férias ao Sr. JAILSON JOSÉ QUIUQUI, Prefeito Municipal, conforme solicitado através do Requerimento nº 11.034/2021, datada de 09 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 1º a 31 de Janeiro de 2022.

Art. 3º - Assumirá automaticamente o Cargo de Prefeito, o Vice-Prefeito Sr. EFRÉM RICARDO BASILIO DA SILVA, pelo prazo determinado no artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2022.

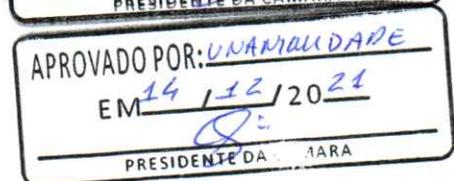
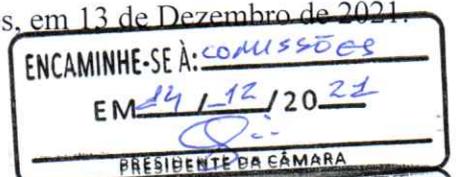
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2021.


LENILSON DA FONSECA LACERDA
Presidente


GEOVANE MICHIO RONCONI
Vice-Presidente


ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª Secretária



À PROMULGAÇÃO


ÁGUA BRANCA 15/12/21